



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5042532-09.2023.8.21.0010/RS

AUTOR: LATICINIOS BONDOLEITE LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: HOLDINVEST FOODS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: CARRER ALIMENTOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Trata-se de pedido de reconsideração da apreciação do requerido no item 2 da petição do evento 66.1, em que a parte autora pretende sejam restabelecidos os acessos e as permissões em suas contas bancárias nos bancos Itaú, Safra e Sicredi.

A Administradora Judicial, opinou pelo deferimento.

Considerando que a parte autora tem o direito ao acesso a suas movimentações financeiras, que está sendo inviabilizado pelas instituições bancárias, podendo gerar diversos prejuízos aos seus clientes, é de ser deferido o requerimento, como faço.

Assim, DETERMINO que os bancos Itaú - Agência 0574, Safra - Agência 0039 e Sicredi - Agência 0136, restabeçam o imediato acesso e as permissões nas contas bancárias das autoras, bem como juntem os extratos bancários das contas, dos últimos 30 dias.

Oficie-se com urgência.

Quanto ao demais pedidos, aguarde-se a manifestação do Ministério Público.

Documento assinado eletronicamente por **DARLAN ÉLIS DE BORBA E ROCHA, Juiz de Direito**, em 9/10/2023, às 16:32:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10047622941v7** e o código CRC **7bbbad4e**.

5042532-09.2023.8.21.0010

10047622941.V7